



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 088/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
- DECRETOS.

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 088/2017**  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Torna sem efeito o Decreto nº 072/2017, que dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** que houve erro material de publicação de Decreto e amparado pela legislação bem como os princípios administrativos a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo desde que eivado de vício ou ilegalidade.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Torna sem efeito o Decreto nº. 072 de 03 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre a nomeação do servidor MAILSON BARRETO OLIVEIRA, portador do RG 13.686534-80 e CPF 040.971.055-58 para ocupar o cargo de Assessor Auxiliar, lotado na secretaria Municipal de Agricultura do município de Quixabeira (BA), publicado no Diário Oficial do Município, de 03 de fevereiro de 2017.

**Art.2º** - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026**CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 092/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **DENILSON RIOS FERREIRA**, portador do RG nº. 15917609-33 e do CPF nº 859.361.195-80, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 093/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **IVANILTON SANTOS CUNHA**, portador do RG nº. 12658263-74 e do CPF nº 077.008.558-03, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 094/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **EDVAN LUCIO DE SANTANA**, portador do RG nº. 33.898.402-1 e do CPF nº 465.631.485-49, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 095/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **IDENILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, portador do RG nº. 03.352.009-74 e do CPF nº 078.283.798-03, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 096/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **DENIS WILSON DO PRADO SILVA**, portador do RG nº. 20.486.158-64 e do CPF nº 833.095.196-00, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 097/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **ULISSES SOUSA LIMA**, portador do RG nº. 15.009.531 - 72 e do CPF nº 064.050.955-09, para ocupar o Cargo de Diretor de Departamento de Cultura, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 098/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **EDVAN OLIVEIRA LIMA**, portador do RG nº. 13.416.468-74 e do CPF nº 034.853.846-69, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 099/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **EGIDIO ALMEIDA**, portador do RG nº. 09.320.297-01 e do CPF nº 967.005.485-00, para ocupar o Cargo de Supervisor de Setor, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 100/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **OTÁVIO LOPES PEREIRA**, portador do RG nº. 11.740.199-48 e do CPF nº 057.729.915-82, para ocupar o Cargo de Assessor Técnico, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000032

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Ano 1

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 101/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO VICE  
DIRETOR ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **FABIO MIGUEL SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº. 21.717.578-33 e do CPF nº 059.699.345-50, para ocupar o Cargo de Vice Diretor no Colégio Antônio Lucio de Santana, Alto Capim, do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 102/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO VICE  
DIRETOR ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **ANDREIA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 58.663.194-X (SSP – SP) e do CPF nº 061.741.985-02, para ocupar o Cargo de Vice Diretora no Colégio João Jorge do Santos, Baixa Grande, do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 103/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **LISANDRA SOUSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 11.741.147-70 e do CPF nº 062.600.135-82, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 104/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **ELENINHA SOUZA BARBOSA**, portadora do RG nº. 13.568.611-30 e do CPF nº 064.330.245-05, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 105/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **ANA PAULA SILVA DE ANDRADE**, portadora do RG nº. 16.209568-61 e do CPF nº 064.553.915-97, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 106/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Sra. **CHAUANE GONÇALVES OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 14.566.665-41 e do CPF nº 043.235.655-00, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## DECRETOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 107/2017**  
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR NO CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o Sr. **BRENDON LIMA SANTOS**, portador do RG nº. 20.712.652-62 e do CPF nº 076.415.825-24, para ocupar o Cargo de Supervisor do Setor, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 22 de fevereiro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)